



CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 709, DE 2015

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo, da Secretaria de Aviação Civil, da Secretaria de Portos e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.318.639.330,00, para os fins que especifica.

**Mensagem nº 619, de 2015, na origem
DOU de 31/12/2015**

DOCUMENTOS:

- MEDIDA PROVISÓRIA
- ANEXO
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- MENSAGEM

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 709, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo, da Secretaria de Aviação Civil, da Secretaria de Portos e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.318.639.330,00, para os fins que especifica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o [art. 62](#), combinado com o [art. 167, § 3º, da Constituição](#), adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, da Secretaria de Portos da Presidência da República e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.318.639.330,00 (um bilhão, trezentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais), na forma dos Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2014		Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	30.039.480						
		ATIVIDADES							
20 608	2014 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							30.039.480
20 608	2014 20ZV 6500	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Crédito Extraordinário)							30.039.480
			F	4	2	40	0	100	30.039.480
TOTAL – FISCAL									30.039.480
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.039.480

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICACÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)							232.952.388
		ATIVIDADES							
10 303	2015 20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento							200.000.000
10 303	2015 20YS 6500	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	3	2	90	0	153	200.000.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							32.952.388
10 302	2015 8535 6500	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	4	2	41	6	151	32.952.388
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									232.952.388
TOTAL - GERAL									232.952.388

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							
13 392	2027 20ZF 6500	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Osasco - SP (Crédito Extraordinário)	F	3	2	40	0	100	1.500.000
		PROJETOS							
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							
13 392	2027 14U2 6501	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Arroio dos Ratos - RS (Crédito Extraordinário)	F	3	2	40	0	100	250.000
13 392	2027 14U2 6502	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São Francisco de Assis - RS (Crédito Extraordinário)	F	3	2	40	0	100	500.000
13 392	2027 14U2 6503	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Dona Francisca - RS (Crédito Extraordinário)	F	3	2	40	0	100	250.000
		TOTAL - FISCAL							
		TOTAL - SEGURIDADE							
		TOTAL - GERAL							

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte e Grandes Eventos Esportivos							
		PROJETOS							
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							
27 812	2035 5450 6500	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	100	37.536.000
			F	4	2	90	0	118	29.910.996
			F	4	2	90	0	118	7.625.004

		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							19.500.000
15 244	2029 7K66 6500	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	100	19.500.000
2040		Gestão de Riscos e Resposta a Desastres							5.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	2040 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres							5.000.000
06 182	2040 8348 6500	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	100	5.000.000
2051		Oferta de Água							720.000.000
		PROJETOS							
18 544	2051 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)							393.000.000
18 544	2051 12EP 6500	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)	F	4	3	90	0	100	393.000.000
18 544	2051 5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)							327.000.000
18 544	2051 5900 6500	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)	F	4	3	90	0	100	327.000.000
TOTAL – FISCAL									744.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									744.500.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							2.000.000
19 691	2029 8902	ATIVIDADES							2.000.000
		Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica							
		Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional (Crédito Extraordinário)							
19 691	2029 8902 6501		F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									2.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2051		Oferta de Água							2.000.000
18 544	2051 1851	PROJETOS	F	4	2	90	0	100	2.000.000
		Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica							
		Implantação de Obras de Infraestrutura Hidrica - Nacional (Crédito Extraordinário)							
18 544	2051 1851 6500								2.000.000
									2.000.000
TOTAL – FISCAL									2.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR

			F	D		D		E	
	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							5.000.000
		ATIVIDADES							
19 691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica							5.000.000
19 691	2029 8902 6501	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional (Crédito Extraordinário)							5.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL – FISCAL									5.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo

ANEXO I		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2076	Turismo							72.750.000
		PROJETOS							
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							72.750.000
23 695	2076 10V0 6500	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Crédito Extraordinário)							72.750.000
			F	4	2	30	0	100	72.750.000
TOTAL – FISCAL									72.750.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									72.750.000

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica							8.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	0903 099B	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)							8.000.000
28 845	0903 099B 6500	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) - Nacional (Crédito Extraordinário)							8.000.000
			F	3	2	40	0	100	8.000.000

TOTAL – FISCAL	8.000.000
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	8.000.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2014		Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização							30.039.480
		PROJETOS							
20 605	2014 1510	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB							30.039.480
20 605	2014 1510 0001	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB - Nacional	F	4	2	90	0	100	30.039.480
									30.039.480
TOTAL – FISCAL									30.039.480
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.039.480

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							8.000.000
		ATIVIDADES							
04 122	2110 2000	Administração da Unidade							8.000.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	8.000.000
									8.000.000
TOTAL – FISCAL									8.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------

			S F	N D	P	O D	U	T E	
	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)							32.952.388
		PROJETOS							
10 301	2015 12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS							32.952.388
10 301	2015 12L5 0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional							32.952.388
			S	4	3	41	6	151	32.952.388
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									32.952.388
TOTAL - GERAL									32.952.388

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							2.500.000
		ATIVIDADES							
13 391	2027 213W	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira							2.500.000
13 391	2027 213W 0001	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira - Nacional							2.500.000
			F	3	2	50	0	100	2.500.000
TOTAL – FISCAL									2.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.500.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos							24.173.868
		ATIVIDADES							
27 811	2035 20JO	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor							3.149.715
27 811	2035 20JO 0001	Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional							3.149.715
			F	3	2	90	0	118	3.101.842

27 812	2035 20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social	F	4	2	90	0	100	47.873
27 812	2035 20JQ 0001	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Nacional							4.320.005
			F	3	2	40	0	118	2.086.177
			F	3	2	90	0	118	2.233.828
27 811	2035 20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento							756.308
27 811	2035 20YA 0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional							756.308
			F	3	2	90	0	100	393.151
			F	3	2	90	0	118	70.574
			F	4	2	30	0	100	160.000
			F	4	2	30	0	118	132.583
27 811	2035 211Z	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem							6.203.214
27 811	2035 211Z 0001	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional							6.203.214
			F	3	2	80	0	100	1.482.227
			F	3	2	90	0	100	1.573.128
			F	4	2	90	0	100	3.147.859
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 811	2035 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas							9.744.626
27 811	2035 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional							9.744.626
			F	3	2	90	0	100	9.744.626
	2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte							394.824
		ATIVIDADES							
27 122	2123 2000	Administração da Unidade							394.824
27 122	2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							394.824
			F	3	2	90	0	100	394.824
TOTAL – FISCAL									24.568.692
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.568.692

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO II										Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T		VALOR

			F	D		D		E	
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							130.626
		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							130.626
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							130.626
			F	3	2	90	0	100	130.626
TOTAL – FISCAL									130.626
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									130.626

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							115.370.836
		ATIVIDADES							
05 153	2058 20XE	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército							15.350.160
05 153	2058 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional							15.350.160
			F	3	2	90	0	100	4.694.440
			F	4	2	90	0	100	10.655.720
05 153	2058 20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército							7.273.370
05 153	2058 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional							7.273.370
			F	4	2	90	0	100	7.273.370
05 153	2058 20XK	Logística Militar Terrestre							59.481.506
05 153	2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional							59.481.506
			F	3	2	90	0	100	26.516.506
			F	3	2	91	0	100	16.800.000
			F	4	2	90	0	100	16.165.000
05 153	2058 2911	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército							5.905.800
05 153	2058 2911 0001	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército - Nacional							5.905.800
			F	3	2	90	0	100	1.510.000
			F	4	2	90	0	100	4.395.800
05 125	2058 2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados							4.060.000
05 125	2058 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional							4.060.000

[illegible]

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional									
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional									
ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2051		Oferta de Água							38.500.000
18 544	2051 12G7	PROJETOS							38.500.000
		Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba							

18 544	2051 12G7 0025	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	100	38.500.000
TOTAL – FISCAL									38.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									38.500.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO II		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2019		Bolsa Família							200.000.000
		ATIVIDADES							
08 244	2019 8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)							200.000.000
08 244	2019 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste	S	3	1	90	0	153	23.800.800
08 244	2019 8442 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste	S	3	1	90	0	153	23.800.800
08 244	2019 8442 0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul	S	3	1	90	0	153	36.538.800
08 244	2019 8442 0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste	S	3	1	90	0	153	36.538.800
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									200.000.000
TOTAL - GERAL									200.000.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades

ANEXO II		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2049		Moradia Digna							720.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

28 845	2049 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR								720.000.000
28 845	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	F	5	3	90	0	100		720.000.000
TOTAL – FISCAL										720.000.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										720.000.000

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26- Transporte	23.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781- Transporte Aéreo	2.000.000
784- Transporte Hidroviário	21.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26- Transporte	23.110.000
781- Transporte Aéreo	2.000.000
784- Transporte Hidroviário	21.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017- Aviação Civil	2.000.000
2074- Transporte Marítimo	21.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

62000- Secretaria de Aviação Civil	2.000.000
68000- Secretaria de Portos	21.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento	23.110.000
TOTAL GERAL	23.110.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil
ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		2.000.000
781- Transporte Aéreo		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil
UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo		2.000.000
TOTAL GERAL		2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		2.000.000
781- Transporte Aéreo		2.000.000
TOTAL GERAL		2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil		2.000.000
TOTAL GERAL		2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		2.000.000
TOTAL GERAL		2.000.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

			Crédito Extraordinário						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2017	Aviação Civil							2.000.000
		PROJETOS							
26 781	2017 7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)							2.000.000
26 781	2017 7H34 0035	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo							2.000.000
			I	4-INV	3	90	0	495	2.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									2.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

									Crédito Extraordinário
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		21.110.000
TOTAL GERAL		21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		21.110.000
	TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		21.110.000
784- Transporte Hidroviário		21.110.000
	TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		21.110.000
	TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA		250.000
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		3.460.000
68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP		17.000.000
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		400.000
	TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		21.110.000
	TOTAL GERAL	21.110.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		250.000
	TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		250.000
	TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		250.000
784- Transporte Hidroviário		250.000
	TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		250.000
	TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		250.000
	TOTAL GERAL	250.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

ANEXO III

		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							250.000
		PROJETOS							
26 784	2074 14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária							250.000
26 784	2074 14KL 0032	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Espírito Santo							250.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	3	90	0	495	250.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									250.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO		Crédito Extraordinário							
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		3.460.000
	TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		3.460.000
	TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	3.460.000
784- Transporte Hidroviário	3.460.000
TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	3.460.000
TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	3.460.000
TOTAL GERAL	3.460.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							3.460.000
		PROJETOS							
26 784	2074 12LL	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)							3.400.000
26 784	2074 12LL 0029	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia							3.400.000
			I	4-INV	3	90	0	495	3.400.000
26 784	2074 143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)							60.000
26 784	2074 143J 0029	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							60.000
			I	4-INV	2	90	0	495	60.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									3.460.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	17.000.000
TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		17.000.000
TOTAL GERAL		17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		17.000.000
784- Transporte Hidroviário		17.000.000
TOTAL GERAL		17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		17.000.000
TOTAL GERAL		17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		17.000.000
TOTAL GERAL		17.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

			Crédito Extraordinário							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2074	Transporte Marítimo							17.000.000		
		PROJETOS									
26 784	2074 12LR	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)							17.000.000		
26 784	2074 12LR 0035	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo							17.000.000		
		Obra executada (percentual de execução física): 5	I	4-INV	3	90	0	495	17.000.000		
TOTAL – INVESTIMENTOS									17.000.000		

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

			Crédito Extraordinário							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
--	--	--	------------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------------------------	--

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		400.000
TOTAL GERAL		400.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		400.000
TOTAL GERAL		400.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		400.000
784- Transporte Hidroviário		400.000
TOTAL GERAL		400.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		400.000
TOTAL GERAL		400.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		400.000
TOTAL GERAL		400.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

			Crédito Extraordinário						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							400.000
		ATIVIDADES							
26 784	2074 20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário							200.000
26 784	2074 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional							200.000
		Estudo realizado (unidade): 2	I	4-INV	2	90	0	495	200.000
		PROJETOS							
26 784	2074 12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)							200.000
26 784	2074 12LP 0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte							200.000
		Obra executada (percentual de execução física): 3	I	4-INV	3	90	0	495	200.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									400.000

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Crédito Extraordinário						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
--	--	--	------------------------	--	--	--	--	--	-------------------------------------

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26- Transporte		23.110.000
	TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral		60.000
781- Transporte Aéreo		2.000.000
784- Transporte Hidroviário		21.050.000
	TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26- Transporte		23.110.000
122- Administração Geral		60.000
781- Transporte Aéreo		2.000.000
784- Transporte Hidroviário		21.050.000
	TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		60.000
2017- Aviação Civil		2.000.000
2074- Transporte Marítimo		21.050.000
	TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

62000- Secretaria de Aviação Civil		2.000.000
68000- Secretaria de Portos		21.110.000
	TOTAL GERAL	23.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento		23.110.000
	TOTAL GERAL	23.110.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		2.000.000
	TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo		2.000.000
TOTAL GERAL		2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		2.000.000
781- Transporte Aéreo		2.000.000
TOTAL GERAL		2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil		2.000.000
TOTAL GERAL		2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO		2.000.000
TOTAL GERAL		2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		2.000.000
TOTAL GERAL		2.000.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		2.000.000
TOTAL GERAL		2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

781 - Transporte Aéreo		2.000.000
TOTAL GERAL		2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	2.000.000
781- Transporte Aéreo	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2017 - Aviação Civil	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	2.000.000
TOTAL GERAL	2.000.000

ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Aviação Civil

UNIDADE: 62213 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO IV							Crédito Extraordinário		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2017	Aviação Civil							2.000.000
		PROJETOS							
26 781	2017 157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária							2.000.000
26 781	2017 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional							2.000.000
			I	4-INV	3	90	0	495	2.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									2.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Extraordinário	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	21.110.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	60.000
784 - Transporte Hidroviário	21.050.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	21.110.000
122- Administração Geral	60.000
784- Transporte Hidroviário	21.050.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	60.000
2074 - Transporte Marítimo	21.050.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	250.000
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.460.000
68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	17.000.000
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	400.000
TOTAL GERAL	21.110.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	21.110.000
TOTAL GERAL	21.110.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		250.000
	TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		250.000
	TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		250.000
784- Transporte Hidroviário		250.000
	TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		250.000
	TOTAL GERAL	250.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		250.000
	TOTAL GERAL	250.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
 UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO IV								Crédito Extraordinário	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							250.000
PROJETOS									
26 784	2074 143F	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)							250.000
26 784	2074 143F 0032	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo							250.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	250.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									250.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	3.460.000
TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	60.000
784 - Transporte Hidroviário	3.400.000
TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	3.460.000
122- Administração Geral	60.000
784- Transporte Hidroviário	3.400.000
TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	60.000
2074 - Transporte Marítimo	3.400.000
TOTAL GERAL	3.460.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	3.460.000
TOTAL GERAL	3.460.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais							60.000

ATIVIDADES									
26 122	0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							60.000
26 122	0807 4102 0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia							60.000
			I	4-INV	2	90	0	495	60.000
	2074	Transporte Marítimo							3.400.000
PROJETOS									
26 784	2074 143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)							1.000.000
26 784	2074 143L 0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							1.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
26 784	2074 143Q	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)							2.400.000
26 784	2074 143Q 0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							2.400.000
			I	4-INV	2	90	0	495	2.400.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									3.460.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	17.000.000
TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	17.000.000
TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	17.000.000
784- Transporte Hidroviário	17.000.000

TOTAL GERAL | 17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo	17.000.000
TOTAL GERAL	17.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	17.000.000
TOTAL GERAL	17.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO IV									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							17.000.000
		PROJETOS							
26 784	2074 12NJ	Reforço do Pier de Acostagem no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)							5.000.000
26 784	2074 12NJ 0035	Reforço do Pier de Acostagem no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo							5.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 3	I	4-INV	3	90	0	495	5.000.000
26 784	2074 12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)							12.000.000
26 784	2074 12NK 0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo							12.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 21	I	4-INV	3	90	0	495	12.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									17.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

							Crédito Extraordinário
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

Brasília, 30 de Dezembro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 1.318.639.330,00 (um bilhão, trezentos e dezoito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo, da Secretaria de Aviação Civil, da Secretaria de Portos e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	R\$ 1,00
Discriminação	Aplicação
Anexo I	1.295.529.330
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	30.039.480
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Administração direta)	30.039.480
Ministério da Saúde	232.952.388
Fundo Nacional de Saúde	232.952.388
Ministério da Cultura	2.500.000
Ministério da Cultura (Administração direta)	2.500.000
Ministério do Esporte	47.536.000
Ministério do Esporte (Administração direta)	47.536.000
Ministério da Defesa	143.251.462
Ministério da Defesa (Administração direta)	143.251.462
Ministério da Integração Nacional	758.500.000
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	744.500.000
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5.000.000
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2.000.000
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.000.000
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	5.000.000
Ministério do Turismo	72.750.000
Ministério do Turismo (Administração direta)	72.750.000
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	8.000.000
Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	8.000.000
Anexo III - Empresas Estatais	23.110.000
Secretaria de Aviação Civil	2.000.000
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	2.000.000
Secretaria de Portos	21.110.000

Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	250.000
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.460.000
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	17.000.000
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	400.000
Total	1.318.639.330

2. No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o crédito permitirá o fomento ao setor agropecuário, mediante a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção e manutenção de vias de escoamento danificadas por intempéries, objetivando a elevação da produtividade, a redução de custos e o aumento da renda no campo.

3. No Ministério da Saúde, o crédito garantirá o ressarcimento às farmácias credenciadas no âmbito do Programa Farmácia Popular, referente aos medicamentos que possuem a contraparte de co-pagamento pelo usuário, que correspondem a aproximadamente três milhões de usuários atendidos mensalmente, para o tratamento de rinite, glaucoma, osteoporose, dislipidemia e de doença de Parkinson, bem como de utilização de fralda geriátrica. Possibilitará, ainda, a aquisição de equipamentos para unidades de saúde de atenção especializada para o atendimento da população de diversas localidades.

4. No Ministério da Cultura, a medida visa atender diversas ações culturais, como a virada cultural de Osasco, no Estado de São Paulo, e ações de infraestrutura cultural nos Municípios de Arroio dos Ratos, São Francisco de Assis e Dona Francisca, no Estado do Rio Grande do Sul.

5. No caso do Ministério do Esporte, o crédito permitirá a divulgação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos do Rio de Janeiro, por meio da nova campanha "#SomosTodosBrasil", que visa mobilizar, sensibilizar e envolver o maior número de pessoas, chamando a atenção da sociedade brasileira para o evento histórico que acontecerá em 2016. Além disso, a medida possibilitará a implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer.

6. No que tange ao Ministério da Defesa, o crédito permitirá apoiar a operação do Exército Brasileiro no combate ao mosquito transmissor do vírus da Dengue, Zika e Febre Chikungunya (*Aedes Aegypti*), por pelo menos três meses. A operação contará com 1.000 militares por Estado da Federação e do Distrito Federal, totalizando 27.000 militares, bem como a realização de obras de infraestrutura básica nas localidades da região da Calha Norte, com o propósito de melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento econômico e social nas localidades, consolidando a presença do Estado brasileiro nas áreas mais remotas do País.

7. No Ministério da Integração Nacional o crédito permitirá: na Administração direta, o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, com vistas a melhorar a qualidade de vida das populações que habitam nos Municípios localizados nas regiões estagnadas e proporcionar dinamização das economias locais, a realização de ações de caráter preventivo destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres com ações estruturais e não estruturais, a conclusão das obras de integração do Rio São Francisco com as bacias da Região Nordeste para levar segurança hídrica a 390 cidades da região, e a execução de obras de construção de infraestrutura hídrica de pequeno vulto e de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável; na CODEVASF, o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, com vistas a melhorar a qualidade de vida das populações que habitam nos Municípios localizados nas regiões estagnadas e proporcionar dinamização das economias locais; na SUDAM, a promoção de investimentos em infraestrutura econômica para assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais; no DNOCS, a execução de obras de construção de infraestrutura hídrica de pequeno vulto e de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável; e, na SUDECO, a promoção de investimentos em

infraestrutura econômica para assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

8. No Ministério do Turismo, o crédito viabilizará a adequação de infraestrutura para expansão das atividades do setor e a melhoria da qualidade dos produtos ofertados, permitindo, assim, o aumento do fluxo de turismo e do tempo de permanência dos turistas, com a consequente melhora da renda e a geração de empregos.

9. No que diz respeito às Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, o crédito garantirá a recomposição de pagamento a menor a diversos Municípios, em decorrência de incorreção no cálculo dos coeficientes de participação dos Municípios na partilha de recursos de que trata a [Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996](#).

10. No âmbito do Orçamento de Investimentos, o crédito em favor da Secretaria de Aviação Civil permitirá à INFRAERO o pagamento de desapropriações necessárias às obras do Aeroporto de Viracopos, que estão sob responsabilidade dessa empresa, conforme as regras do contrato de concessão, sendo os pagamentos resultado de decisões judiciais.

11. No âmbito da Secretaria de Portos, o crédito permitirá a conclusão de obras em fase final que necessitam de pagamentos residuais imprevistos. Além disso, possibilitará a realização de projetos, estudos e obras relevantes e imprescindíveis para as Companhias Docas do Estado do Espírito Santo, do Estado da Bahia, do Estado de São Paulo e do Estado do Rio Grande do Norte.

12. A relevância e a urgência do presente crédito justificam-se:

a) no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pela necessidade imediata de desenvolver ações para minimizar os efeitos das adversidades climáticas no meio rural em diversas localidades do País;

b) no Ministério da Saúde, pela necessidade de assegurar os pagamentos às farmácias credenciadas no mês subsequente após o processamento das Autorizações de Dispensação de Medicamentos e Correlatos - ADM; e pela necessidade inadiável de aquisição de equipamentos para unidades de saúde de atenção especializada em várias localidades, para garantir o devido atendimento à população, sob pena de não permitir o funcionamento normal dessas unidades;

c) no Ministério da Cultura, pela necessidade de realização de eventos culturais iminentes, com o objetivo de envolver os cidadãos em uma grande interação, estimulando a convivência no espaço público e fortalecendo a produção cultural;

d) no Ministério do Esporte, pela necessidade premente de divulgação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos do Rio de Janeiro, de forma a mobilizar, sensibilizar e envolver o maior número de pessoas, chamando a atenção da sociedade brasileira para o evento histórico que acontecerá em 2016;

e) no Ministério da Defesa, pelo fato de o País apresentar, na atualidade, situação de alta vulnerabilidade para a ocorrência de epidemias de dengue, zika vírus e chikungunya. Contribui para esse cenário a ampla dispersão dos mosquitos transmissores destas infecções em todas as regiões, a circulação simultânea dos quatro sorotipos da dengue e a vulnerabilidade de grande contingente da população brasileira. A urgência justifica-se, ainda, pelo aumento substancial de novos casos de microcefalia em recém-nascidos no País, associados ao zika vírus, bem como novos casos de dengue, e a necessidade de amenizar a situação precária de diversos Municípios na região do Calha Norte;

f) no Ministério da Integração Nacional, pela necessidade de reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio de ações preventivas estruturais e não estruturais, além do

aumento da oferta de água em quantidade e qualidade, por intermédio da conclusão das obras de integração do Rio São Francisco com as bacias da Região Nordeste, o que levará segurança hídrica à região do semiárido nordestino, assolada por severa crise hídrica nos últimos anos; e por meio de obras de infraestrutura hídrica de pequeno vulto e de ações complementares;

g) no Ministério do Turismo, pela necessidade de incrementar rapidamente a infraestrutura turística em diversos locais, em função da necessidade de aproveitamento das oportunidades no setor de turismo em 2016, criando condições para melhor receber o turista;

h) nas Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, pela necessidade de regularização dos repasses financeiros, no exercício de 2015, relativos à compensação financeira aos entes subnacionais, previstos na Lei Complementar nº 87, de 1996; e

i) no âmbito do Orçamento de Investimento, em favor das Secretarias de Aviação Civil e de Portos, pelo risco iminente de interrupção de diversas ações que se encontram em andamento, bem como a necessidade de garantir a continuidade dos investimentos nos respectivos projetos de infraestrutura.

13. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

14. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Valdir Moysés Simão

Mensagem nº 619

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do [art. 62 da Constituição](#), submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 709, de 30 de dezembro de 2015, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, da Secretaria de Portos da Presidência da República e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 598.639.330,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 30 de dezembro de 2015.